



**Vamos mudar
nossas cidades?**

SIM!

Conheça o Estatuto da Cidade **1**

O Estatuto quer garantir a cidade para todos 3

O Plano Diretor põe o Estatuto da Cidade em prática.....6

As etapas do Plano Diretor 8

O Estatuto da Cidade quer boa moradia para todos **9**

O Estatuto ajuda a legalizar moradias irregulares 11

As etapas para obrigar o uso social da propriedade 13

A cidade também é meio ambiente **19**

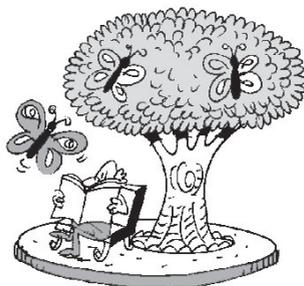
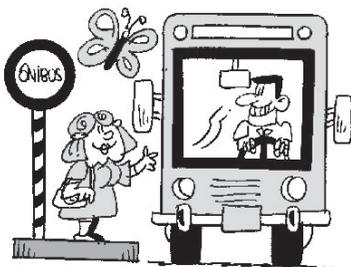
Ocupar áreas de preservação é ruim para todos 21

O Estatuto da Cidade ajuda a preservar o meio ambiente 23

O Estatuto põe a população na discussão das grandes obras 26

Como participar das decisões sobre a cidade **27**

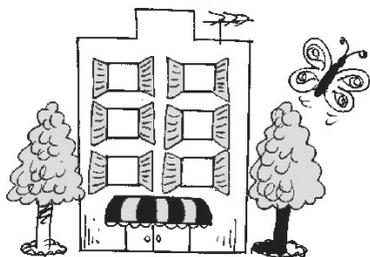
O Estatuto exige espaços de participação 29



Conheça o Estatuto da Cidade

O Estatuto da Cidade é uma lei que cria regras para se organizar a cidade. O objetivo do Estatuto é que todos tenham uma vida de qualidade nas cidades.

Você já parou para pensar como é sua vida na cidade? Normalmente a gente passa por um monte de dificuldades, como falta de ônibus, de água, de boas escolas e bons hospitais públicos perto de casa. Lazer e emprego, então, nem se fale! É tudo muito longe ou muito difícil.



E NINGUÉM FAZ NADA PRA RESOLVER
ESSAS INJUSTIÇAS ?!?



A gente vai tocando a vida, se acostuma a conviver com os problemas. E aí a gente se esquece de lutar pelos nossos direitos. Esquece até que tem direitos! Uma boa cidade, com boas moradias, saneamento básico, transportes, escolas, áreas de lazer e hospitais públicos é um direito de todos. É o que se chama de DIREITO À

CIDADE.

Todos devem ter acesso às oportunidades que a cidade oferece!

Muitos grupos, como o movimento dos sem-teto e as associações de bairro, lutam pelo direito à cidade.

Desde 2001 já tem uma lei que vai ajudar nessa luta: o Estatuto da Cidade.

O Estatuto quer garantir a cidade para todos

O Estatuto da Cidade criou regras para garantir a função social da propriedade. Isso significa que o proprietário não pode mais fazer o que quiser nas suas terras e imóveis. As propriedades precisam ter um uso bom para toda a cidade.

Um exemplo: muitas pessoas deixam seus terrenos vazios. Elas esperam a prefeitura construir melhorias na região, como asfalto, rede de água e de esgoto. Aí, depois que a área foi valorizada com o dinheiro público, elas vendem a propriedade por um preço maior.

Isso se chama especulação imobiliária.

Você deve conhecer também casas e apartamentos que ficam vazios porque nenhum interessado consegue comprar ou pagar o aluguel. Como popularizar esses imóveis?

O Estatuto traz diversas maneiras de cumprir a função social da propriedade. Veja essas maneiras nas páginas 13 a 17 deste caderno.



O Estatuto ajuda a cidade a funcionar melhor

O Estatuto diz que o solo deve ser bem usado

O Estatuto não se limita a dizer o que é permitido ou proibido no uso do solo urbano. Ele diz que o solo deve ter um uso bom para toda a cidade. Veja nas páginas 13 a 15 como o Estatuto pode pressionar as pessoas a darem um bom uso para sua propriedade.

O Estatuto ajuda a regularizar áreas de ocupação ilegal

Muitas pessoas no Brasil moram em áreas que ocuparam há muito tempo, mas que não são delas no papel. O resultado disso é que elas não pagam os impostos sobre a moradia e acabam não tendo a infra-estrutura necessária para viver bem: água encanada, luz elétrica, rede de esgotos, transporte, postos de saúde e escolas na região.





Essas pessoas não têm endereço oficial, por isso não conseguem nem receber cartas nem abrir crediário.

O Estatuto tem regras para regularizar moradias. Conheça essas regras nas páginas 11 e 12.

O Estatuto cria espaços de participação popular

A cidade reúne moradores de várias classes sociais, com padrões de vida diferentes, com interesses variados. Muitas vezes esses interesses entram em choque. A população precisa participar das decisões para que o direito à cidade seja de todos, não só dos mais ricos ou de algum setor. O Estatuto obriga a prefeitura a fazer audiências e consultas públicas quando for tomar alguma decisão importante sobre a cidade. Aprenda como participar das decisões sobre sua cidade nas páginas 27 a 32.

O Plano Diretor põe o Estatuto da Cidade em prática

O Plano Diretor é uma lei municipal criada com a participação de toda a sociedade. Ele deve ser aprovado na Câmara Municipal.

O Plano Diretor organiza o crescimento e o funcionamento da cidade. No Plano Diretor está o projeto da cidade. Ele diz qual é o destino de cada parte da cidade. Sem esquecer, claro, que essas partes formam um todo.

O Plano Diretor vale para todo o município, ou seja, para as áreas urbanas e também para as rurais.

O Estatuto dá as regras gerais para o planejamento de todas as cidades. O Plano Diretor diz quais regras serão usadas em cada município. Ele define o futuro da cidade decidido por seus moradores.



As cidades precisam ter Plano Diretor

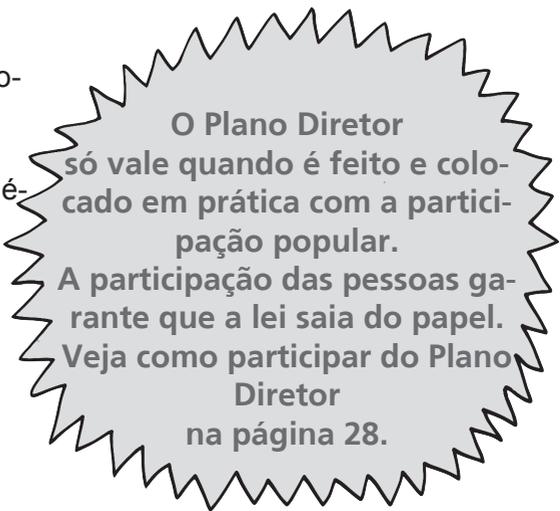
Cada cidade deve ter um Plano Diretor para que todas as regras do Estatuto da Cidade sejam aplicadas. São poucas as regras do Estatuto que podem ser usadas quando a cidade ainda não tem Plano Diretor.

O Estatuto diz que devem **OBRIGATORIAMENTE** ter Plano Diretor as cidades que:

- têm mais de 20 mil habitantes;
- fazem parte de regiões metropolitanas, como a grande São Paulo;
- são turísticas ou
- têm grandes obras que colocam o meio ambiente em risco ou que mudam muito a região, como hidrelétricas.

O Plano Diretor é bom para todas as cidades

Mesmo que a cidade tenha menos de 20 mil habitantes e não se encaixe em nenhum dos casos citados, ela pode ter um Plano Diretor. E é bom que tenha, porque só com o Plano Diretor ela pode aplicar todas as regras do Estatuto da Cidade.



O Plano Diretor só vale quando é feito e colocado em prática com a participação popular. A participação das pessoas garante que a lei saia do papel. Veja como participar do Plano Diretor na página 28.

As etapas do Plano Diretor

- 1** Identificar bem a realidade da cidade e seus problemas.
- 2** Escolher os temas e objetivos a serem trabalhados.
- 3** Escrever a proposta do Plano Diretor.
- 4** Enviar a proposta para a Câmara Municipal, para os vereadores discutirem e aprovarem.
- 5** Estabelecer prazos e maneiras de colocar o Plano Diretor em prática.
- 6** Revisar o Plano Diretor. A cidade sofre mudanças difíceis de prever. E a lei que orienta seu destino precisa acompanhar essas mudanças, por isso o Plano Diretor deve ser revisto pelo menos a cada 10 anos.



**Descubra em que
etapa do Plano sua cidade está!**

Depois, procure um movimento social, sindicato, associação profissional ou de bairro. Participe das decisões sobre o destino de sua cidade.

O Estatuto da Cidade quer boa moradia para todos

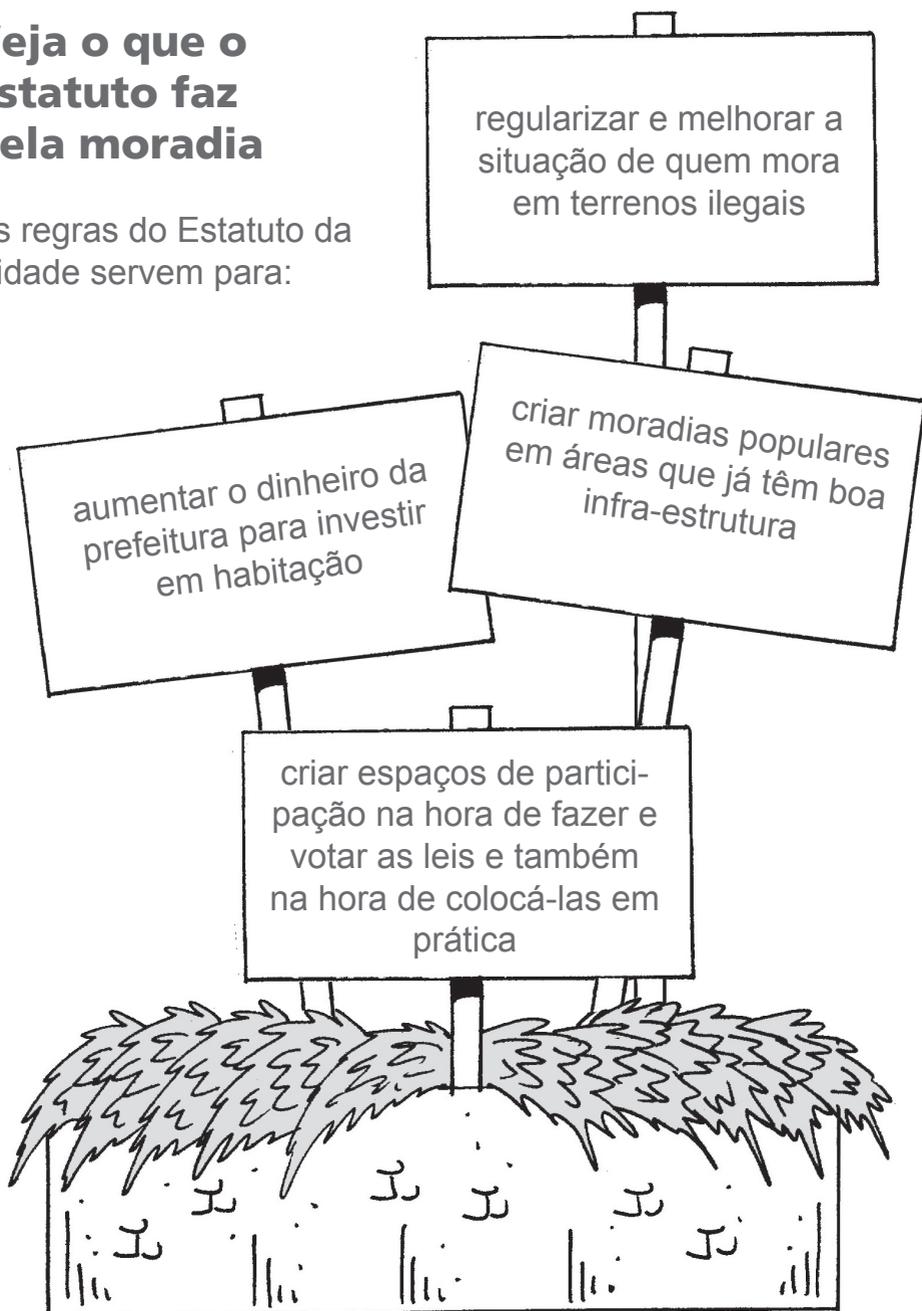
O Estatuto da Cidade quer garantir a todos o direito a morar bem. Mas a realidade é outra. Quase metade da população brasileira vive em situação ruim: em

favelas, cortiços ou loteamentos irregulares. O Estatuto tem regras que ajudam a mudar essa situação.



Veja o que o Estatuto faz pela moradia

As regras do Estatuto da Cidade servem para:



O Estatuto ajuda a legalizar moradias irregulares

Usucapião Especial Urbana

Quem vive há mais de cinco anos em um terreno que não é seu no papel conquista a propriedade ou o direito de moradia. O terreno pode ser público ou privado, mas precisa estar abandonado pelo dono oficial. A área do terreno ocupado não pode ser maior que 250m² e a família não pode ter outra moradia.

Quando o terreno ou imóvel é particular, a regularização da

propriedade ganha o nome de **USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA**. Antes, a usucapião só podia ser individual, mas, com o Estatuto, pode ser coletiva. As famílias que ocupam o terreno podem entrar juntas na justiça. Cada família fica com um pedaço do terreno, que pode ser igual para todos ou maior para quem precisar de mais espaço. No registro oficial, o terreno regularizado passa a ser um condomínio.



Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia

A regularização da propriedade ganha esse nome quando o terreno ou imóvel ocupado é público. Antes, as prefeituras podiam conceder o direito real de uso de terreno público através de uma lei aprovada na Câmara Municipal. Agora, isso se resolve na justiça.

Em primeiro lugar, o morador ou os moradores precisam pedir a concessão de uso do imóvel ao órgão público que é o dono oficial. Depois de um ano, se o órgão não tiver passado a propriedade do

terreno para os moradores, eles podem lutar pela propriedade na justiça comum.

As pessoas têm que pressionar os governantes para dar assistência técnica e jurídica gratuita. Só assim os mais pobres conseguem brigar na justiça pelos seus direitos.

Atenção: essa regra é provisória!

A Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia não está no texto do Estatuto, está regulamentada na MP2220/2001. Apesar de se chamar “medida provisória” esta tem a força de lei!

Ocupações irregulares: é melhor prevenir que remediar

Quase sempre os terrenos ocupados pelas moradias populares ficam na periferia das cidades, em regiões sem infra-estrutura. Também ficam em lugares que normalmente não são bons para urbanizar e até em áreas de preservação ambiental. Por isso, muitas moradias populares são irregulares.

A regularização fundiária é uma maneira de resolver esse problema. Ela dá qualidade de moradia para

essas famílias e evita que a área seja mais destruída.

Mas o melhor é as pessoas morarem em locais que já têm boa infra-estrutura e que ficam perto da escola ou do trabalho.

O Estatuto da Cidade traz algumas medidas para garantir o direito de todos a uma boa moradia. Conheça essas medidas nas próximas páginas.



As etapas para obrigar o uso social da propriedade

O Estatuto da Cidade diz que a propriedade deve ser bem usada. E o Plano Diretor determina qual é o bom uso da propriedade, de acordo com a área em que ela está. O Plano obriga o proprietário de um terreno ou imóvel mal

utilizados a dar uma função social para aquela propriedade.

As regras do Plano Diretor dão um prazo para o proprietário parcelar e construir. E se ele não fizer isso, vai pagar um IPTU cada vez maior e pode até ser desapropriado.



Primeira pressão: Parcelamento e Edificação Compulsórios

Se uma propriedade não está cumprindo sua função social como manda o Plano Diretor, o proprietário vai ser pressionado a dar um bom uso a seu imóvel.

Essa primeira pressão é feita por meio da regra de parcelamento e edificação compulsórios. Por essa regra, o proprietário tem o

prazo de dois anos para dividir seu terreno, construir ou reformar seu imóvel.

Veja o que acontece se ele não cumprir esse prazo.

2 Segunda pressão: IPTU Progressivo no Tempo

IPTU Progressivo no Tempo é a punição que o proprietário recebe por não ter usado seu terreno ou prédio para uma função social, como manda o Plano Diretor.

Todos os anos, os donos de casas e terrenos precisam pagar um imposto para a prefeitura. Ele se chama IPTU e costuma ser 1% do valor da propriedade. Vamos imaginar que uma propriedade vale R\$ 10 mil. O IPTU normal dela seria de R\$ 100,00. Nessa punição, o IPTU dobra a cada ano enquanto o proprietário não cumprir a lei. O valor do IPTU pode subir até 15% do valor do imóvel. No nosso exemplo, depois de cinco anos, o IPTU subiria de R\$ 100,00 para R\$ 1.500,00.

3 Terceira pressão: Desapropriação

Se o dono pagar o IPTU Progressivo durante cinco anos e não der um uso social para seu terreno ou imóvel, ele perde a propriedade. A prefeitura desapropria e paga pela propriedade. Mas não paga o valor de mercado, nem dá o dinheiro de uma vez. O que a pessoa ganha são títulos da dívida pública. Os títulos são como dez cheques pré-datados, para serem descontados um a cada ano. O proprietário só receberá o dinheiro todo depois de dez anos.



ZEIS

Uma ZEIS é uma área da cidade que fica destinada pelo Plano Diretor para abrigar moradia popular. O nome ZEIS quer dizer Zonas Especiais de Interesse Social.

O Estatuto da Cidade estendeu para todo o país a regra das ZEIS, que já existia desde os anos 80 em algumas cidades.

As ZEIS servem para:

- reservar terrenos ou prédios vazios para moradia popular;
- facilitar a regularização de áreas ocupadas e
- facilitar a regularização de

cortiços.

A ZEIS reserva espaço para moradia popular em áreas com boa infra-estrutura. Uma propriedade vazia no centro da cidade pode virar uma ZEIS. Aí fica mais fácil para a prefeitura exigir que nela sejam construídas moradias populares.

Quando uma área ocupada vira ZEIS, seus moradores conseguem regularizar sua moradia de forma mais rápida. E também fica mais fácil lutar por melhorias para aquela região.





O proprietário sem recursos pode fazer acordo com a prefeitura

Vamos imaginar um exemplo. Uma pessoa tem um terreno que custa R\$ 40 mil e está abandonado. Esse terreno fica no centro da cidade, uma área com boa infraestrutura.

O Plano Diretor exige que o proprietário construa um prédio no terreno. Mas ele não tem dinheiro para fazer isso. Então, ele passa o terreno para a prefeitura e ela faz um prédio de moradia popular.

Cada apartamento desse prédio custa R\$ 20 mil. Como o terreno custava R\$ 40 mil, o antigo proprietário irá receber dois apartamentos e a prefeitura fica com os outros para seus programas. Esse acordo se chama CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO.

Nesse acordo a pessoa entra com a terra e a prefeitura faz as obras. Em troca, o antigo proprietário ganha lotes, casas ou

Com o Estatuto, a prefeitura pode conseguir mais dinheiro para habitação

Você já deve estar cansado de escutar prefeitos e vereadores dizerem que falta verba para investir na cidade, não é? O Estatuto da Cidade traz regras que a Prefeitura usa para ganhar novos recursos para investir em infra-estrutura e habitação.

Solo Criado

O proprietário não pode construir o quanto quiser no terreno. O Plano Diretor diz quantos metros quadrados a pessoa pode construir, de acordo com o tamanho do terreno e sua localização.

Tudo o que se constrói além do que é permitido chama-se Solo Criado. Para construir a mais é preciso pagar à prefeitura pelo solo criado.

No Estatuto da Cidade, essa regra tem um nome mais complicado: OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR.

Mais gente, mais gastos

Um prédio alto significa muitos moradores na mesma região. O que quer dizer mais trânsito, maior uso de água, mais lixo e esgoto. A prefeitura vai precisar de recursos para investir na área. É para isso que serve o dinheiro do solo criado.

Mas não é só pagar e construir o que quiser. O Plano Diretor deve dar um limite máximo de construção, para que certa região não fique com área construída demais.

Prefeitura pode incentivar moradia popular

Em certas áreas com transportes e outros recursos a prefeitura pode dispensar o pagamento do solo criado se for para construir moradias populares.

A cidade também é meio ambiente

Meio ambiente não é só plantas e animais. Ele é o lugar onde vivemos. Muitas cidades têm um rio que passa por elas. Para viver bem na cidade precisamos de um ambiente com ar e água limpos, matas naturais, boa coleta de lixo e de esgoto.



O que são áreas de preservação ambiental?

Áreas de preservação são as terras com matas e as terras próximas de nascentes, rios, represas e áreas de mangue. A lei proíbe moradias nessas terras, para proteger a água e a natureza, que são bens necessários a todos.

Os aluguéis nas cidades costumam ser caros e os programas de moradia popular não chegam para todos. Por isso, a população mais pobre ocupa áreas de preservação que deveriam ser deixadas como estavam para todos terem um meio ambiente bom para viver.



Onde é proibido ocupar?

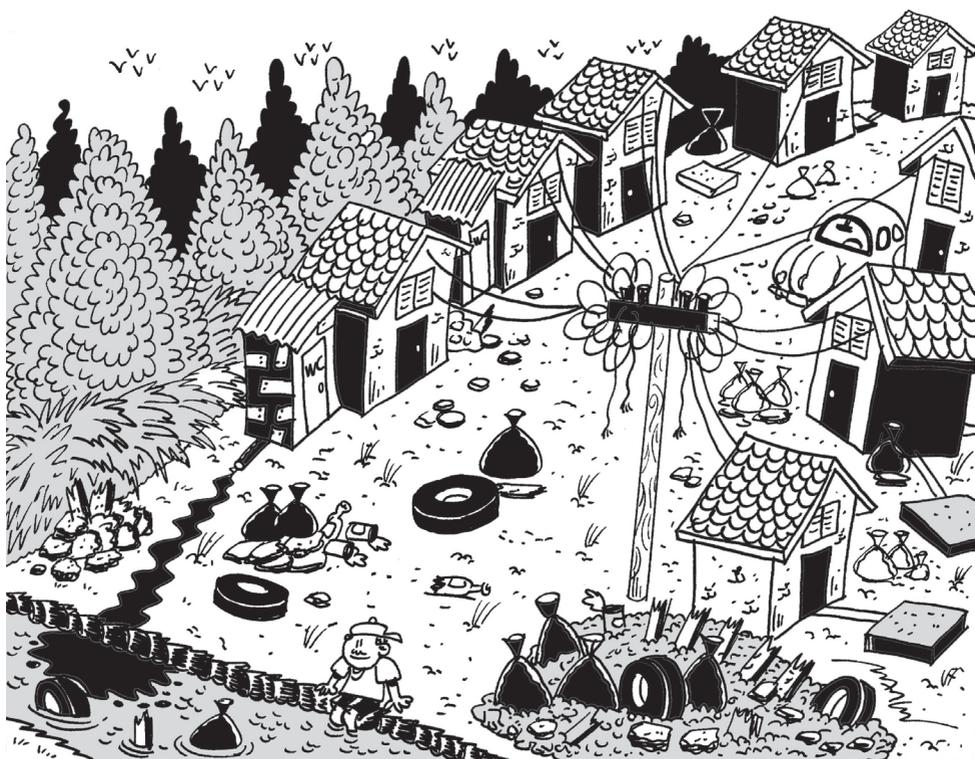
Na hora de fazer ou revisar o Plano Diretor as pessoas decidem quais áreas da cidade devem ser preservadas.

Normalmente, os terrenos que precisam ficar desocupados são:

- áreas de proteção de mananciais, que é a região onde está a água que abastece a cidade;
- áreas com risco de enchentes, como beiras de córregos, mangues e várzeas inundáveis;
- áreas com risco de deslizamento, como dunas e serras íngremes e
- áreas com ecossistemas frágeis, como os manguezais.

Ocupar áreas de preservação é ruim para todos

É ruim para os moradores que ocupam essas áreas, porque eles ficam sem infra-estrutura para viver bem. E a prefeitura não pode levar água encanada, energia elétrica e esgoto para áreas de preservação, porque são áreas onde a ocupação é proibida por lei.





Ocupar áreas de preservação é ruim para todos os moradores da cidade, porque havia um bom motivo para aquela área ficar desocupada. Vamos imaginar que algumas famílias ocuparam uma área de proteção de mananciais. É desses locais que sai a água potável que abastece a cidade. Como lá não há rede de esgoto ou de coleta de lixo, logo as famílias começam a sujar o ambiente. Assim, elas poluem também a água que chega à casa de todos.

O Estatuto da Cidade ajuda a preservar o meio ambiente

A maneira ideal de preservar o meio ambiente é não permitir a ocupação das áreas de preservação.

Na prática, as leis tratam de diminuir ao máximo a possibilidade de construir nessas áreas. Vamos ver um exemplo de uma pessoa que teria o direito de construir 500 m² em seu terreno de 5.000 m² ao lado da represa. Se a lei disser que o terreno fica em área de preservação ele só poderá construir 100 m². A lei também vai fazer outras exigên-

cias, como que a casa fique longe da represa e que o dono conserve as árvores e outras plantas do terreno, que o esgoto seja tratado. Mesmo assim, o proprietário não sai prejudicado. E nem a prefeitura, pois não precisa gastar com indenização.

A solução que o Estatuto da Cidade permite é que o dono do terreno do nosso exemplo venda ou passe para outra propriedade dele o direito de construção do que não pode mais construir ali. Isso se chama de TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO.



Como proteger os moradores e o meio ambiente?

As áreas de proteção ambiental que foram invadidas há tempos viraram bairros sem infra-estrutura. Como vimos, a falta de saneamento básico aumenta a destruição do meio ambiente. Mas a prefeitura não pode fazer obras nesses locais, porque a ocupação é proibida por lei.

ZEIS ajudam a regularizar

As ZEIS, que você conheceu na página 16, são uma forma de a prefeitura poder fazer obras nas áreas de proteção ambiental que foram ocupadas. Parte da população precisa ser transferida para outra área. E a parte que fica conquista melhores condições de moradia. Isso diminui a poluição da área.



As ZEIS também ajudam a preservar o meio ambiente

Você já viu na página 16 que as ZEIS podem criar áreas de moradias populares em regiões da cidade que têm boa infra-estrutura. Se o Plano Diretor criar essas ZEIS e a prefeitura ajudar a viabilizar

os projetos habitacionais, os mais pobres não precisam ir morar na periferia das cidades. As áreas de preservação ficam protegidas.



O Estatuto põe a população na discussão das grandes obras

Quando alguma grande obra vai ser feita em uma região, a prefeitura ou os moradores podem exigir um estudo para medir seus efeitos. Este estudo se chama ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA. De acordo com o resultado, a

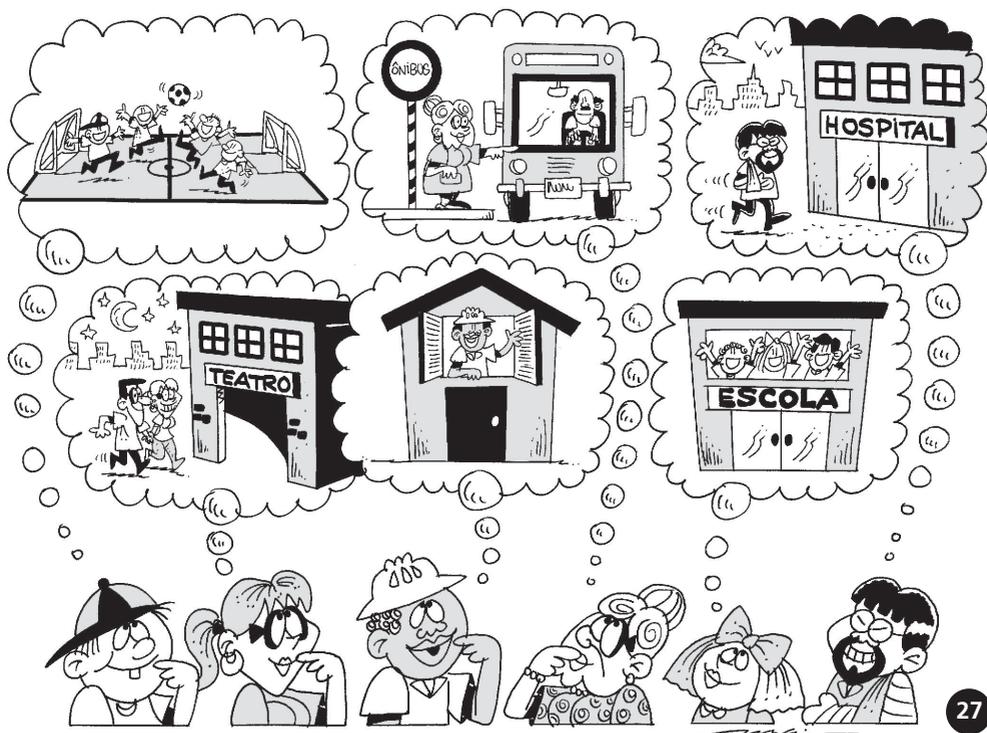
obra pode até ser proibida. Ou o responsável por ela terá que fazer ajustes para garantir que o bairro não sofra modificações que possam destruir suas qualidades, as atividades econômicas e o meio ambiente.



Como participar das decisões sobre a cidade

Muitas vezes, a população só toma contato com as regras da sua cidade quando descobre que não pode construir algo ou mesmo que sua rua não existe oficialmente. Sem participar, o povo sonha com uma cidade melhor, mas fica na mão de políticos que muitas vezes

usam seu poder para fazer “vista grossa” e ganhar dinheiro de poderosos ou votos dos mais pobres. Outro resultado ruim da falta de participação é que as pessoas não se sentem responsáveis pela cidade.



Participe do Plano Diretor

Você já viu que cada município precisa ter um Plano Diretor para usar o Estatuto da Cidade. O Estatuto exige que a população participe na hora de fazer, votar e colocar o Plano Diretor em prática.

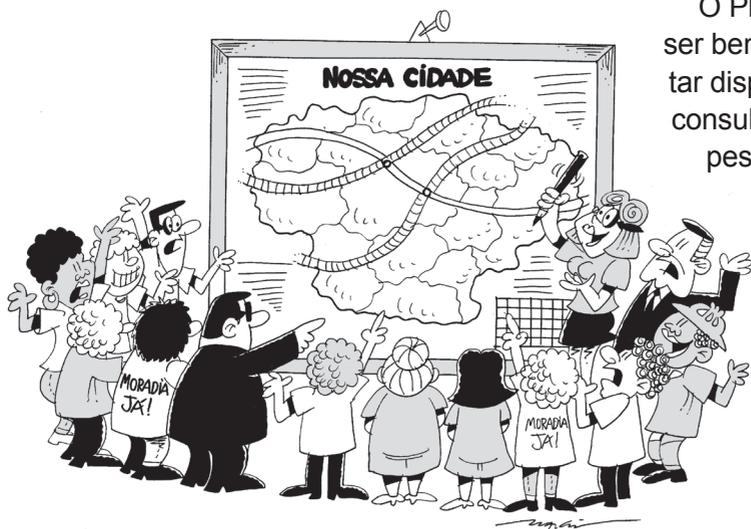
São os vereadores que votam o Plano Diretor. Mas todos os que quiserem podem participar na hora de fazer, revisar ou colocar em prática esse Plano.

A melhor maneira para participar é procurar um movimento social, sindicato ou uma associação de bairro.

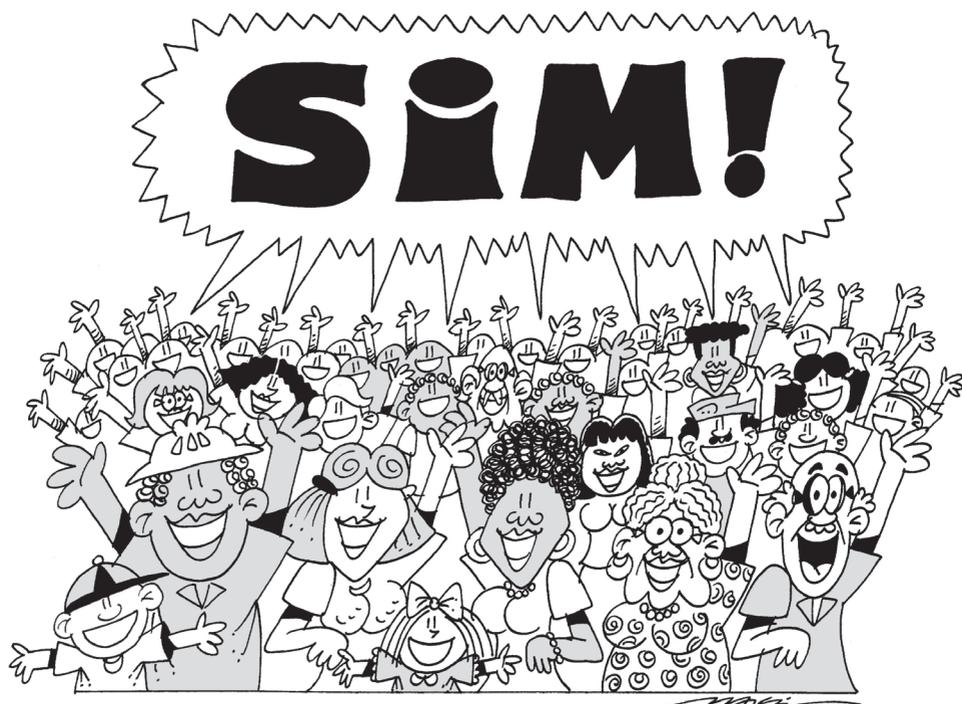
O Plano Diretor só vale se a população participar

O Estatuto da Cidade obriga a prefeitura e a Câmara Municipal a dar espaço para que todos participem das decisões sobre a cidade. O Plano Diretor só tem valor quando é feito ou colocado em prática com a participação de toda a sociedade. Se a população não participar na hora de fazer o texto do Plano Diretor, ele não pode nem ser votado na Câmara.

O Plano Diretor precisa ser bem divulgado e estar disponível para todos consultarem. Só assim as pessoas podem fiscalizar se a prefeitura está cumprindo o que foi decidido junto com a população.



O Estatuto exige espaços de participação



Audiências Públicas e Debates sobre decisões polêmicas

A prefeitura e a Câmara Municipal devem reunir a população quando alguma decisão polêmica vai ser tomada. Prefeitos e vereadores

têm que explicar o assunto, estar abertos a discutir seu projeto e a ouvir outras opiniões diferentes.

As audiências públicas e os debates precisam acontecer em várias regiões da cidade e serem bem divulgados. Só assim todos têm chance de participar.

Iniciativa Popular

A população pode se organizar, coletar assinaturas e propor planos, projetos ou alteração nas leis da cidade. Essas propostas são discutidas e votadas pelos vereadores na Câmara Municipal. O número de assinaturas que a população precisa conseguir aparece em lei da cidade. O artigo da Constituição que deu origem ao Estatuto da Cidade surgiu por uma iniciativa popular.

Consultas Públicas sobre decisões polêmicas

A prefeitura e a Câmara Municipal precisam consultar a população quando forem tomar uma decisão polêmica. Essa consulta funciona como uma votação e ocorre de duas maneiras:

- **Referendo:** o resultado da votação serve só para orientar a decisão dos governantes.
- **Plebiscito:** o resultado da votação vale como decisão final.





Orçamento Participativo

A população ajuda a decidir como será gasto o dinheiro da cidade no ano seguinte. Essa discussão acontece em assembléias em diferentes regiões. Dessas assembléias saem propostas de como gastar o dinheiro.

Nas assembléias regionais também são escolhidos os delegados que representam os moradores de cada região. Os delegados votam na assembléia geral todas as propostas que vêm de várias partes da cidade.

O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO já existia antes do Estatuto da

Cidade, mas era usado por poucas prefeituras. Agora, ele passou a ser obrigatório.

Conferências sobre assuntos de interesse urbano

Conferências são grandes encontros, realizados periodicamente, com ampla divulgação e participação popular. É onde se definem políticas de habitação, por exemplo, para o período seguinte. Nas conferências são “costurados” os consensos e pactos entre o poder público e os diversos setores da sociedade.

Conselho de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Esse conselho tem o papel de acompanhar e fiscalizar se as medidas do Plano Diretor estão sendo cumpridas. Ele é formado por representantes da população e por pessoas que fazem parte do poder público.

Em Barra Mansa, este conselho é denominado "Conselho Municipal Comunitário do Plano Diretor" (CONPLAN)

MAS COMO FAZER PRA QUE ESSAS LEIS NÃO FIQUEM SÓ NO PAPEL ?!?



O Estatuto da Cidade é uma lei. Mas tem lei que 'pega', tem lei que 'não pega'. Ocupe os espaços de participação que o Estatuto trouxe para fazermos nossas cidades mais justas e mais equilibradas!

Esta publicação é parte integrante do Kit das Cidades, resultado do “Programa de Capacitação de Agentes Locais para Atuação em Processos de Regulação Urbanística”, projeto de pesquisa realizado pelo Instituto Pólis e PUC Campinas, através do Programa de Políticas Públicas da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo).

© 2002 Raquel Rolnik (coord.)

É vedada, nos termos da lei, a cópia ou reprodução de qualquer parte deste livro sem a expressa autorização da autora ou da editora. Serão facilitadas as autorizações de reprodução para fins educativos e pedagógicos.

Impresso no Brasil, São Paulo, 1ª edição, agosto de 2002.

Tiragem 1000 exemplares.

Realização

Instituto Pólis/PUC Campinas

Coordenação geral

Raquel Rolnik

Equipe técnica

Raquel Rolnik

Renato Cymbalista

Paula Santoro

Uirá Kayano Nóbrega

Edição de texto

Maria Otilia Bocchini (coord.)

Thaís Brianezi

Texto base

Paula Santoro

Edição de arte

Sônia Lorenz (coord.)

Antonio Kehl

Ilustrações

Márcio Baraldi

Editora Instituto Pólis

Rua Araújo, 124 - Centro

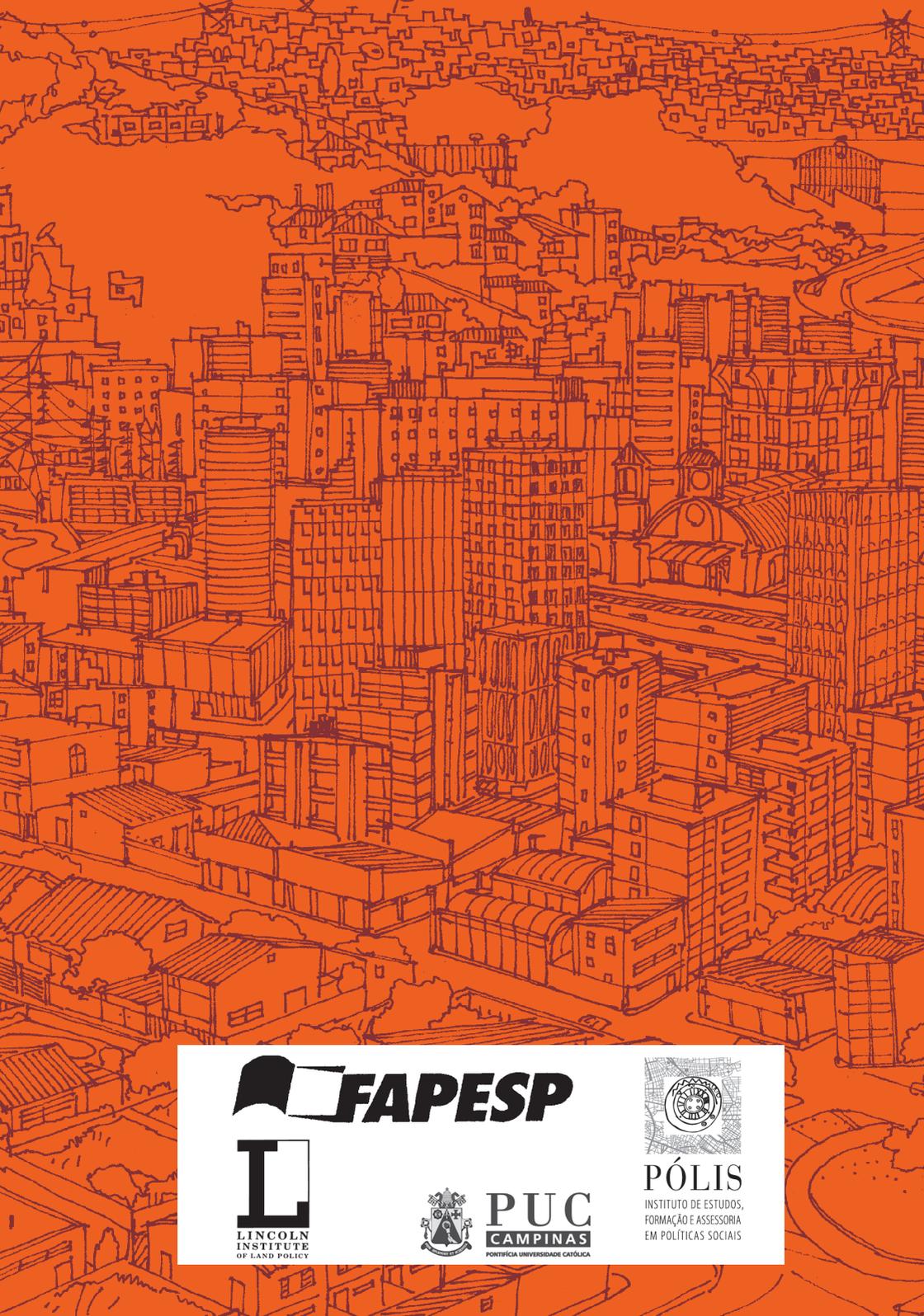
01220-020 - São Paulo - SP - Brasil

Tel. 0XX 11 3258-6121

polis@polis.org.br

<http://www.polis.org.br>





 **FAPESP**

L
LINCOLN
INSTITUTE
OF LAND POLICY



PUC
CAMPINAS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA



PÓLIS
INSTITUTO DE ESTUDOS,
FORMAÇÃO E ACESSORIA
EM POLÍTICAS SOCIAIS